





do Sr. José Soares de Oliveira, Presidente da Câmara, ai compareceu o cidadão Carício Batista Morais, devidamente convocado em atenção a despacho do Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara a seguir transcrito: «Vistos, etc... Notifique-se a autoridade coatora, no sentido de que, no prazo de dez (10) dias, preste as informações que achar necessárias, tudo como previsto na Lei 1.533 de 31/12/1951 e posteriores alterações. Concedendo a liminar pretendida pelo impetrante, eis que de amparo legal, determino a Ilustríssima Câmara de Vereadores, através de seu douto Presidente, que no prazo de cinco (05) dias após intimado, seja convocado o Vereador Carício Batista Morais, como substituto eventual de Nelson dos Reis Domingues, cabendo à edilidade informar ao Juízo, do cumprimento da presente decisão, quando das informações supra, sob as penas da Lei. Intime-se. C. Humitanga. 08 de Maio de 1980. Bel. José Wilke Moreira ss. Juiz de Direito da 2ª Vara?». O Sr. Presidente definiu o compromisso regimental, convidando-o a fazer a seguinte declaração: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, quando da constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município". Prestado o referido juramento, o Sr. Presidente declarou, em virtude do despacho supra transcrito, o cidadão Carício Batista Morais, empossado no cargo de Vereador a esta Câmara Municipal, em substituição ao Vereador Nelson dos Reis Domingues, que se encontra licenciado pelo prazo de

180 (cento e oitenta) dias. Para constar lauro-  
pe o presente termo de posse que vai assinado pe-  
lo empossado, e demais Vereadores presentes:

Cariciv Batista de Moraes  
Mário Natal Guimarães Neto  
J. S. S. S.  
Celia Tereza da Silva  
Cicisiba  
Suzana Aguiar  
José de Santos  
J. S. S. S.

Termo de Compromisso e Posse de  
Vereador, em 03/11/80.

Na data supra, nesta cidade de J.  
tuntaba, no edifício próprio da sua  
Câmara Municipal, em sua sala das  
Sessões, presente o vereador José Soares  
de Oliveira, Presidente da Câmara, ai  
compareceu o cidadão Cariciv Batista  
de Moraes, eleito primeiro suplente de  
vereador pela estatuta Aliança Renovadora  
Nacional, ao qual o Sr. Presidente de-  
feriu o compromisso regimental, con-  
vidando-o a fazer a seguinte decla-  
ração: "prometo cumprir dignamente  
o mandato a mim confiado, guar-  
dar a constituição e as leis, e aban-  
donar o orgulho pelo engrandecimento deste

Município. Justado o referido juramento, o Presidente declarou a cidadania Carineo Batista de Moraes empossado no cargo de vereador em substituição ao vereador Nelson dos Reis Domingues, que se encontra licenciado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Para constar, lavrou-se o presente termo de compromisso e posse que vai arquivado pelo empossado e demais vereadores presentes.

Carineo Batista de Moraes:

João Vital Guimarães net

Eufrasio de Jesus Santos

Juliano Gomes

Arlete Almeida

João de Deus

Termo de Compromisso e Posse  
de Vereador, em 05/05/81.

Na data supra, nesta cidade de Trinitária, no edifício próprio da sua Câmara Municipal, em sua sala dos sessões, presente

o vereador Gabriel Valsi - Presidente da Câmara, ai compareceu o cidadão Caririó Batista de Moraes, eleito vereador, digo, primeiro suplente de vereador pela extinta Aliança Renovadora Nacional, ao qual o Sr. Presidente definiu o compromisso regimental, convidando-o a fazer a seguinte declaração: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município". Prestado o referido juramento o Sr. Presidente declarou o cidadão Caririó Batista de Moraes impositado no cargo de vereador, em substituição ao vereador Nelson dos Reis Domingues, que se encontra licenciado pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse, que vai assinado pelo impositado e demais vereadores presentes.

Caririó Batista de Moraes;  
Presidente da Câmara;

Acta de compromisso e Posse de Vereador,  
em 11.05.82

Na data supra, nesta cidade de Augustosa, no edificio proprio da sua Câmara Municipal, em sua sala das sessões, presente o Vereador Gabriel Palis, Presidente da Câmara, ai compareceu o cidadão Carício Batista de Moraes eleito Vereador, dig. primeiro suplente de Vereador pela coligada Aliança Renovadora Nacional, ao qual o Sr. Presidente deferiu o compromisso regimental convidando-o a fazer a seguinte declaração: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardando a constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município". Prestado o referido juramento o Sr. Presidente declarou o cidadão Carício Batista de Moraes empossado no cargo de Vereador, em substituição ao Vereador Nelson dos Reis Domingues que se encontra licenciado pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Para constar lavrou-se

o presente termo de posse de compromisso que vai assinado pelo empossado e demais Vereadores presentes.

x Caricou Baptista de Moraes:  
João de Deus Cabral:  
Crisbina  
José Zaccari Moura  
Hilário  
Mário Antônio Guimarães Neto  
José dos Santos Willer Júnior

Termo de compromisso e posse de Vereador, em .05.82

Na data supra, nesta cidade de Arui-  
tuba, no edifício próprio da sua Câmara Muni-  
cipal, em sua sala das sessões, presente o Ve-  
reador Gastil Palis - Presidente da Câmara,  
ai compareceu o cidadão Sebastião Luiz Ma-  
rmede eleito primeiro suplente pela extinta -  
Movimento Democrático Brasileiro, ao qual o Sr.  
Presidente deferiu o compromisso regimental, con-  
solidando-o a fazer a seguinte declaração: "pro-  
meto cumprir dignamente o mandato a mim con-  
fiado, guardar a constituição e as leis, traba-  
lhando pelo engrandecimento deste Município".



Prestado o referido juramento, o Sr. Presidente se declarou o cidadão Sebastião Augusto Namende empossado no cargo de Vereador, em substituição ao Vereador Anísio Marques dos Santos que se encontra licenciado por prazo indeterminado. Para constar lavrou-se o presente termo de posse de compromisso que vai assinado pelo empossado e demais vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*  
Sebastião Namende  
José dos Santos Villela Júnior  
Campanário dos Sabões  
Humberto  
Vai até Guimarães nota.

*[Handwritten signature]*  
Oraçãõ:  
José dos Santos Villela Júnior

Termo de Compromisso e Posse de Vereador, em 22-11-92.

Na data supra, nesta cidade de Guimarães, no edifício próprio da sua Câmara Municipal, em sua sala das sessões, presente o vereador Gabriel Palis - Presidente da Câmara, ai compareceu o cidadão Carlos Batista

de Moraes, eleito primeiro suplente de vereador pela extinta Aulina, ao qual o Sr. Presidente deferiu o compromisso regimental convidando-o a fazer a seguinte declaração: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as Leis, trabalhando pelo engrandecimento deste município. Prestado o referido juramento, o Sr. Presidente declarou o cidadão Lauro Batista de Moraes empossado no cargo de vereador, em substituição ao vereador Nelson dos Reis Domingues, que se encontra licenciado até o dia 31 de janeiro de 1983. Para constar, lavrou-se o presente termo de posse e compromisso que vai assinado pelo empossado e demais vereadores presentes.

Lauro Batista de Moraes.

~~João dos Santos Villela Júnior~~

Paulo Luiz Pinheiro

João Mendes

João Baptista de Moraes

João Mendes

João Mendes

Termo Especial de posse e Compromisso do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Itaútaba, no edifício próprio da sua Câmara Municipal, em uma sala das sessões, presente o Sr. Barid Jacob Nunes - Presidente da Câmara, demais Vereadores, que este subscrevem, comigo secretário, ai compareceram o Sr. Romel Anísio Jorge - Prefeito eleito deste Município, e o Sr. Dr. Gilberto Aparecido Severino - Vice-Prefeito eleito, aos quais, depois de terem apresentado os respectivos diplomas expedidos pelo Juiz Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral deste Estado, o Sr. Presidente deferiu o compromisso regimental, convidando-os a prestar a seguinte declaração: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município". Prestado o referido juramento, o Sr. Presidente declarou os senhores Romel Anísio Jorge e Gilberto Aparecido Severino investidos nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município. Para constar, lavrou-se o presente termo

